

CÂMARA DOS VEREADORES DE MANHUAÇU

REQUERIMENTO Nº Data: 01 de agosto de 2025

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Manhuacu.

Câmara Municipal de Manhuaçu

Data: 01/08/2025 - Horário: 17:54 Administrativo

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Saúde. solicitando providências e apuração detalhada quanto à denúncia formalizada pelo Senhor Márcio Silva Corrêa, Presidente do SINATRAM de Manhuaçu, no dia 01 de agosto de 2025, junto à Prefeita Municipal.

Segundo o relato do Presidente do Sindicato, servidores do SUS lotados na Unidade de Atendimento Intermediária estariam exercendo suas atividades em condições insalubres. constrangedoras e em total desacordo com as Normas Regulamentadoras NR 01 e NR 15. comprometendo a dignidade do servidor e o atendimento à população.

Constam na denúncia graves apontamentos, entre eles:

- Ausência de estrutura mínima para necessidades fisiológicas e higiene pessoal dos servidores:
- Exposição de risco à saúde e à vida, tanto dos usuários guanto dos profissionais:
- Falta de condições para o fornecimento de um atendimento digno à população:
- Inexistência de local adequado para manuseio de alimentos, lavagem de frutas e higienização de talheres.

Tais alegações, se confirmadas, representam violação de direitos do servidor, exigindo imediata intervenção e apuração rigorosa por parte das Comissões Parlamentar dos Servidores e da Saúde. com possível responsabilização dos gestores envolvidos.

Diante da gravidade dos fatos, requeiro ainda que seja encaminhado a esta Casa, no prazo legal, relatório completo sobre as condições estruturais e sanitárias da referida unidade, bem como as providências já adotadas ou previstas para sanar as irregularidades apontadas.

Segue anexo Denuncia e Protocolo junto ao Executivo.

Atenciosamente,

Misrael Patrício de Oliveira

Vereador - Câmara Municipal de Manhuaçu

(Misrael da Matinha)

33 3331- 1740 💿 33 9 8412-9534

Rua Hilda Vargas Leitão Almeida 141

Misraelpatriciodeoliveirapatri@gmail.com

www.facebook.com/misraelpartindo.brutal 👩 misraeldamatinhapatricio



as de

EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG

Maria Imaculada Dutra Dornelas

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - SINTRAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 05.508.644/0001-09, inscrito no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES sob o nº. 46240.000096/2007-69, entidade associativa de representativa da categoria dos servidores públicos municipal de Manhuaçu-MG, sediada a Rua Herondino Xavier, nº. 14 Bairro Centro, Manhuaçu, Estado de Minas, através de seu presidente, SR. MÁRCIO SILVA CORREA, vem, respeitosamente apresentar a presente DENUNCIA pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Os servidores dos SUS lotados na Unidade de Antendimento Intermediária estiveram neste Sindicato apresentando denuncia sobre as condições analogas de trabalho insalubre, em constragimento e por descumprimento das NR 01 e NR15, aonde o servidor não tem condições de fazer necessadades fisiologicas, do servidor, sem condições de fornecer atendimento digno, como está sendo oferecido.

No tocante à alimentação individual que é servida pelo SUS e, não lugar para lavar uma fruta e os taleres.

Sabedores que somos que V. S. prima pela qualidade de vida e saúde dos servidores e dos usuários acreditamos que as devidas providencias para melhorar toda esta situação será tomada levando dignidade aos frequentadores desta unidade.

OAB/MG 83502 PRESIDENTE DO SINTRAM



MUNICÍPIO DE MANHUACU

Prefeitura Municipal de Manhuaçu Manhuaçu - MG

Relatório de Comprovante de Protocolização

01 de agosto de 202

Prezado(a) Senhor(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL, MANHUACU.

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: Processo Requerimento Nº 012631/2025

Data: 01/08/2025 12:31:05

Origem: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL, MANHUACU 508.***/

*** contatos indisponíveis ***

Contato: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL, MANHUACU 508.***/

0001-**

*** contatos indisponiveis ***

Protocolador: YURI MACIEL DE SOUZA

Assunto: DENUNCIA - PROCESSO

Detalhamento: SEPLAG/PROTOCOLO - 2025

DENUNCIA

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado vía internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: 6472043a-f89e-4e7b-8417-80d5be3daf9e

Endereço: Para ver o Histórico de Andamento clique aqui



1 do 1

01/08/2025 12:31